



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"  
Administração 2013/2016  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## **LEI Nº 3481, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016**

Dá denominação a via pública no Bairro São Francisco

**ORIGEM: PODER LEGISLATIVO**

**Henrique Tavares**, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO SABER** que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

### **LEI:**

**Art. 1º** A atual Rua "D" localizada no Bairro São Francisco passa a ter a denominação de Rua **NOÊMIA COUTINHO DA ROSA**.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 19 de dezembro de 2016.

  
**HENRIQUE TAVARES**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

  
**VINÍCIUS POLANCZYK**  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PLL 061/2016 - AUTORIA: Ver. José Campeão Vargas  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porttal/autenticidadepdf>  
**CODIGO DO DOCUMENTO: 005861 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: F27D667F2389B0A8BE50CDE3B2FF430**

